

**ANDREIA JÚNIOR**

Advogada Associada, Coordenadora do Departamento de Direito Fiscal da Next - Gali Macedo e Associados, SP, RL.

Orçamento do Estado 2021 – e as empresas?

Apresentada a proposta do Orçamento do Estado (OE) para 2021 no passado dia 12 de outubro, ficamos a conhecer as alterações fiscais que o Governo pretende introduzir para o próximo ano.

Já contávamos que este OE não fosse uma revolução em matéria fiscal, face à incerteza dos tempos futuros. E neste aspeto o Governo mantém a coerência da estabilidade fiscal, à luz do ocorrido nos orçamentos anteriores.

O que se esperava é que, face aos sacrifícios de algumas áreas de atividade e ao estado da economia, este OE pudesse de alguma forma ser um balão de (algum) oxigénio para que a economia pudesse sentir estímulos para enfrentar a incerteza dos próximos tempos.

E nessa matéria a proposta não é corajosa...

No que diz respeito a apoios às empresas e ao investimento empresarial, este orçamento é omissivo, sem medidas de incentivo fiscal ao investimento, à sua capitalização ou ao acesso ao financiamento.

As medidas apresentadas durante o estado de emergência tinham como objetivo ajudar a tesouraria das empresas. Agora, esperava-se um OE com medidas que visassem o incentivo à recuperação económica, com benefícios fiscais fortes visando o investimento produtivo e mecanismos e pressupostos mais simplificados para acesso aos mesmos. Surpreendentemente e no que aos benefícios fiscais diz respeito,

encontramos nesta proposta limitações à utilização dos mesmos, que poderão ser gravosas e prejudiciais caso não sejam ponderadas e devidamente ajustadas na discussão que se irá seguir.

Também na proteção do emprego seria a altura de se reintroduzir o benefício fiscal da criação líquida de empregos, a redução ou isenção da TSU na contratação de jovens profissionais ou de desempregados de longa duração.

Uma medida urgente face às dificuldades das empresas seria a introdução de um regime excepcional de reporte dos prejuízos fiscais de 2020 e 2021 para anos anteriores ("tax losses carry back"), permitindo um encaixe financeiro imediato para as empresas, pelo reembolso e aumento das receitas fiscais

no futuro, uma vez que não teriam prejuízos a reportar de anos anteriores. De acordo com o estudo apresentado pela CIP no dia 19 de outubro, 56% das empresas registaram uma quebra no volume de negócios em média de 38% e 60% das empresas inquiridas espera registar uma quebra nos próximos 3 meses de 36% em média⁽¹⁾. Este é, infelizmente, o cenário para os próximos tempos e esta seria a altura para que a proposta do OE, com sensatez e equilíbrio em matéria social, fosse também mais astuta e impulsionadora para com o tecido empresarial, tendo sempre em vista o investimento e a aceleração da criação de emprego.

1-https://cip.org.pt/wp-content/uploads/2020/06/20.10.19-CIP-2a-fase_Sinaiis-Vitais-Marketing-FutureCast-Lab.pdf

PUB

Contact Center CUF ampliado em Viseu



O presidente da Câmara de Viseu, António Almeida Henriques, e o vice-presidente da CUF, Rui Diniz, inauguram esta semana o novo Contact Center CUF, situado na incubadora de base científica e tecnológica Vissaium XXI.

A estrutura agora renovada, que dá resposta aos clientes das 18 unidades CUF de todo o país, permitiu aumentar em 100 o número de postos de trabalho, perfazendo atualmente 172 postos de trabalho criados. Este crescimento levou à contratação, em plena pandemia, de perto de 70 colaboradores, entre os meses de agosto e setembro.

"O novo Contact Center da CUF prova que a política de captação de investimento e criação de emprego, que tem vindo a ser seguida pela autarquia, é correta e está a dar frutos, mesmo num momento em que, infelizmente, os números do desemprego sobem no país e no mundo", afirma António Almeida Henriques. A nova infraestrutura representa ainda o reforço do cluster da Saúde no concelho de Viseu. Estima-se que, até ao final do ano, o Contact Center CUF alcance mais de 180 colaboradores.

"O investimento realizado no Contact Center CUF, para além de reforçar a ligação da CUF a Viseu, contribui para o aumento dos índices de empregabilidade da região e consolida a posição da CUF como um dos principais empregadores da região e um parceiro estratégico na retenção de talento", explica Rui Diniz.

VidaEconómica
Business School

TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO



Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

Data 6 novembro

Horário: 14h00 - 17h00
3 horas

PROGRAMA

- A incidência
- A importância a afetação
- Não sujeição vs. isenção
- Liquidação adicional
- Complicações mais frequentes
- Garantias

Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)

Data 17 novembro

Horário: 14h00 - 17h00
3 horas

PROGRAMA

- Isenção ou Não Sujeição?
- Direitos ou Benefícios?
- IMI desajustado?
- Como e quando reclamar?

Imposto de Selo (ISELO)

Data 27 novembro

Horário: 14h30 - 16h30
2 horas

PROGRAMA

- Herdou? O que deve fazer agora?
- Celebrou contrato de arrendamento?
- Tem a certeza que, cumpriu todas as obrigações?

CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS VISADAS

Conhecer algumas particularidades, possibilidades e limitações, dos impostos sobre o património, mais presentes no quotidiano de empresas e empresários, bem como particulares com atividade comercial/industrial

DESTINATÁRIOS DA AÇÃO

Advogados, Solicitadores, Pessoal Administrativo e de Tesouraria, Pequenos Empresários, Gestores Associativos e interessados de uma forma geral

PRÉ REQUISITOS

Conveniente ter junto, os códigos dos impostos em causa. Aconselhável o Direito Tributário da VE

FORMADOR: António Cláudio Oliveira

PREÇOS	PVP S/ IVA	PVP C/ IVA
Público Geral	€ 73,17	€ 90
Assinantes	€ 60,97	€ 75

Informações/Inscrições

Ana Bessa (Dep. Formação) | Vida Económica - Editorial SA.
Rua Gonçalo Cristóvão, 14 R/C 4000-263 Porto | ☎ 223 399 427/00 | Fax: 222 058 098
Email: formacao@vidaeconomica.pt | www.vebs.pt